

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL OFILINA I EÃO

m, 28, 6, 2011

Assessoria de Pienário

IND 2359 /2011

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
CAS COC
COSEG COAF COES CODDHOEDP
1 COESCIPHAZ 9, 06 11,
Who were
Manus Pinhoje Lima
Chefe de Armesso da de Pfanário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas do Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para asfaltar as ruas do Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Paraíso, localizado na Ponte Alta Norte do Gama.

O asfaltamento das ruas do referido Residencial trará inestimáveis benefícios aos moradores, bem como elevará a qualidade de vida dos mesmos, facilitando a locomoção e tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

de

de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO JND Nº 2359 /2011
Fls. Nº 01 BIA